

LEI MUNICIPAL Nº 3.081/2014

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
2.350/2007 - PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 24 da Lei Municipal nº 2.350/2007, de 15 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Fica estabelecido o número de 180 (cento e oitenta) cargos de professor.

Parágrafo Único. As especificações do cargo de Professor constam no Anexo I desta Lei”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 2014.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO ERCILIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração